



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## DECRETO N° 043/2026

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 2.934 Em: 28/01/2026  
Ramilla N. Martins

ALTERA O DECRETO N° 024/2025, QUE  
NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO – COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações contidas nos processos nºs 2026-J7PXQ e 2026-DNZV0, autuados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e solicitação via e-mail, datado de 21 de janeiro de 2026 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto 024/2025, de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2024-2026, com a seguinte composição:

#### I - Representantes do Poder Público:

##### a) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Viviane Silva;

Suplente: Ronald Rodrigues Vieira;

##### b) Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:

Titular: Robson Dalpra;

Suplente: Thieny Rodrigues Sarmento;

##### c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Gervásio Paulo Madalon;

Suplente: Rodrigo Vieira Camargo;

##### d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Jenilson Dalmashio;

Suplente: Rosilene Naundourf Pedrini;

##### e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Alessandro Junio da Silva;

Suplente: Valter José Pancieri;

#### II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

##### a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Teresa - CDL:

Titular: Joici Ghisolfi Rasseli;

Suplente: Samara Amorim Monteiro;

KLEBER  
MEDICIDA  
COSTA:75680  
015791



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

**b) Santa Teresa Convention & Visitours Bureau:**

Titular: Samuel Wesley de Souza;

Suplente: Lourdes Ferolla Leandro;

**c) Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão - SAMBIO:**

Titular: Laércio Evandro Ferracioli;

Suplente: Guilherme Sanches Corrêa do Nascimento;

**d) Associação de Produtores de Artesanato e da Agroindústria de Santa Teresa - APROAAST:**

Titular: Eliana Aparecida Broetto;

Suplente: Carmem Leonir Ziegler;

**e) Associação de Moradores e Amigos do Centro de Santa Teresa - AMACEST:**

Titular: Maria Bernadete Corona Gatt;

Suplente: Ester Maria Carvalho de Castro Spreu;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA  
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por  
KLEBER MEDICI DA  
COSTA:75686015791  
Dados: 2026.01.27 13:56:28 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025, para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 1716098**

**DECRETO N°034/2026**

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 014/2025, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS DO MAGISTÉRIO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DÉ EXCEPCIONAL INTERESSE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 014/2025, para o cargo de Profissionais Não Habilitados do Magistério.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 1716099**

**DECRETO N° 042/2026**

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2026 DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2026-Q5KMD, autuado pela Unidade Central de Controle Interno;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2026 do Município de Santa Teresa/ES.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 1716123**

**DECRETO N° 043/2026**

ALTERA O DECRETO N° 024/2025, QUE NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações contidas nos processos nºs 2026-J7PXQ e 2026-DNZV0, autuados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e solicitação via e-mail, datado de 21 de janeiro de 2026 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto 024/2025, de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o Biênio 2024-2026, com a seguinte composição:

**I - Representantes do Poder Público:**

**a) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**

Titular: Viviane Silva;  
Suplente: Ronald Rodrigues Vieira;

**b) Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:**

Titular: Robson Dalpra;  
Suplente: Thieny Rodrigues Sarmento;

**c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:**

Titular: Gervásio Paulo Madalon;  
Suplente: Rodrigo Vieira Camargo;

**d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Jenilson Dalmáschio;  
Suplente: Rosilene Naundourf Pedrini;

**e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

Titular: Alessandro Junio da Silva;  
Suplente: Valter José Pancieri;

**II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:****a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Teresa - CDL:**

Titular: Joici Ghisolfi Rasseli;  
Suplente: Samara Amorim Monteiro;

**b) Santa Teresa Convention & Visitours Bureau:**

Titular: Samuel Wesley de Souza;  
Suplente: Lourdes Ferolla Leandro;

**c) Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão - SAMBIO:**

Titular: Laércio Evandro Ferracioli;  
Suplente: Guilherme Sanches Corrêa do Nascimento;

**d) Associação de Produtores de Artesanato e da Agroindústria de Santa Teresa - APROAAST:**

Titular: Eliana Aparecida Broetto;  
Suplente: Carmem Leonir Ziegler;

**e) Associação de Moradores e Amigos do Centro de Santa Teresa - AMACEST:**

Titular: Maria Bernadete Corona Gatt;  
Suplente: Ester Maria Carvalho de Castro Spreu;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**  
**Protocolo 1716128**

**DECRETO Nº 044/2026**

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CMPDM DE SANTA TERESA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 6228/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada, em todos os seus termos, a Resolução n.º 002/2026 do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Santa Teresa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**  
**Protocolo 1716136**

**DECRETO Nº 045/2026**

NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EDIANA ALVES MARQUES DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
Prefeito Municipal**

**Protocolo 1716184**

**Portaria****PORTARIA/SEGOV Nº 57/2026****CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 642/2026 de 22 de janeiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **15** (quinze) dias de gozo de férias no período de **26.01.2026 a 09.02.2026**, ao Senhor **FILLYPE VALGER MACHADO**, servidor público desta municipalidade ocupante do cargo de Subsecretario De Serviços Urbanos, em regime de Designação Comissionado.

**Parágrafo Único** - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 11.03.2024 a 10.03.2025, suspensas pela Portaria SEGOV nº 247/2025, de 01 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **26 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 23 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1715839**